

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro

Publicado e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público.
para conhecimento de todos.

Em, 12/09/19.

Maria Luiza Campos da Silva
Setor Administrativo



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2019

OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada Visando à Aquisição e o Fornecimento Parcelado de Ar Condicionado tipo Split, com instalação, para suprir as necessidades de diversos setores as Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.

EMPRESA VENCEDORA :

ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI-ME.

ITENS GANHOS: ITEM 02, ITEM 04 e ITEM 05

VALOR TOTAL DOS ITENS DISCRIMINADOS:

ITEM 02: Valor Unitário: R\$ 3.232,00 - Valor Total: R\$ 6.464,00

ITEM 04: Valor Unitário: R\$ 5.319,00 - Valor Total: R\$ 5.319,00

ITEM 05: Valor Unitário: R\$ 1.631,00 - Valor Total: R\$ 4.893,00

VALOR TOTAL DOS ITENS:

R\$ 16.676,00 (Dezesseis mil seiscientos e setenta e seis reais)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Presidência **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2019** e **ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa vencedora do certame a Empresa **ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI-ME**, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com as dicções legais.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 12 de setembro de 2019.

Maria da Conceição dos Anjos
Chefe do Poder Legislativo